

Portaria GS nº 1566, de 23/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/12/2025, que designou a composição dos membros da Comissão do Programa de Integridade, **a contar da publicação desta Portaria;**
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 257507

PORTARIA GS Nº 072, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001338/2026-60/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 036/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual General Sampaio** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 249367-5A, a contar de 09/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 257510

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA

CT Nº 11/2025-SEC. Data: 02.12.2025. Publicado no DOE nº 35.601, Ano CXXXIII, em 09.12.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 03. Onde se lê: Rosineidy Souza Diniz - ME / Conservadora Limpex. CNPJ nº 09.608.116/0001-82. Leia-se: Rosineidy Souza Diniz. CNPJ nº 09.608.116/0001-82.

Manaus, 13.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 257409

PORTARIA N. 004/2026-GS/SEC
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamentam os procedimentos de contratação direta no âmbito da Administração Pública Estadual, inclusive os casos de inexigibilidade de licitação; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, em especial na contratação de serviços que somente possam ser prestados por empresa detentora de exclusividade legal; **CONSIDERANDO** que os serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Manaus são prestados com exclusividade pela concessionária **ÁGUAS DE MANAUS S.A.**, conforme contrato de concessão firmado com o Poder Público Municipal, caracterizando monopólio legal; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 832/2025/SEC/DECOF/ASJUR, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais elementos constantes do Processo nº 01.01.020101.010691/2024-67; **RESOLVE: I - DECLARAR** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I,

da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação da empresa **ÁGUAS DE MANAUS S.A.**, concessionária exclusiva, visando à prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização da rede de esgotamento sanitário para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e suas unidades localizadas na cidade de Manaus, conforme especificações constantes do Termo de Referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação direta em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, e oitocentos mil reais), conforme discriminação em Termo de Referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 257459

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026-GS/SSP
REGULA as autorizações para a realização dos eventos carnavalescos em vias e locais públicos do Município de Manaus.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 257422

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa TECNORTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2024-SEINFRA, por mais 208 (duzentos e oito) dias, e execução em 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000085/2026-19-SEINFRA.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 257454

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 025/2026-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE

I - CONCEDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
NOVEMBRO				
01	249.212-1 C	João Eduardo Rodrigues do Nascimento	2025	05/11/2025 a 14/11/2025 10 dias
DEZEMBRO				
02	270.135-9 A	Anne Gricelda Barbosa Oliveira	2025	31/12/2025 a 14/01/2026 15 dias